

# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

## LEI Nº 6.400, DE 28 DE JUNHO DE 2010

Dispõe sobre a criação dos cargos públicos que especifica, e dá outras providências.

### **O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam criados na Coordenadoria de Atenção Integral à Criança - CAIC (EM "Benedito Ferreira Lopes") da Secretaria Municipal de Educação, e integrados no Quadro de Pessoal Permanente da Municipalidade, os cargos públicos a seguir especificados:

Quantidade	Nomenclatura dos cargos	Padrão de vencimentos	Forma de provimento
6	Professor II de Ensino Fundamental – 20 horas – Educação Artística	E-9-A	Efetivo
10	Professor II Ensino Fundamental – 40 horas – Educação Física	E-21-A	Efetivo
1	Professor II Ensino Fundamental - Português	E-21-A	Efetivo
1	Professor II Ensino Fundamental - Matemática	E-21-A	Efetivo
1	Professor II Ensino Fundamental – Inglês	E-21-A	Efetivo
1	Professor II Ensino Fundamental - História	E-21-A	Efetivo
1	Professor II Ensino Fundamental - Geografia	E-21-A	Efetivo
1	Professor II Ensino Fundamental - Ciências	E-21-A	Efetivo
2	Psicólogo Educacional – 30 horas	E-16	Efetivo
3	Fonoaudiólogo	E-17	Efetivo
2	Pedagogo – 30 horas	E-13-A	Efetivo

**Parágrafo único.** A investidura nos cargos a que alude o *caput* deste artigo efetuar-se-á mediante concurso público.

**Art. 2º** O Poder Executivo, por decreto, estabelecerá as atribuições dos cargos de que trata a presente lei.

**Art. 3º** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento anual da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

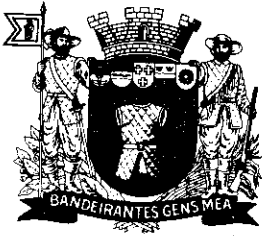
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 28 de junho de 2010, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**

Prefeito Municipal

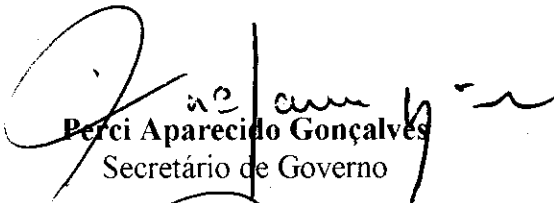
**Luiz Sérgio Marrano**

Secretário de Gabinete do Prefeito



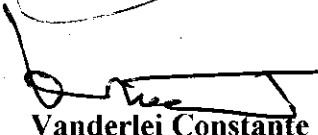
# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 6.400/10 – Fls. 2

  
**Perci Aparecido Gonçalves**  
Secretário de Governo

  
**José Antônio Ferreira Filho**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
**Maria Geny Borges Avila Horle**  
Secretária de Educação

  
**Vanderlei Constante**  
Secretário Adjunto de Finanças

Registrada na Secretaria de Governo – Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 28 de junho de 2010.

*SGovrod*